TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
EXERCÍCIO DE 2013
ACUMULADO ATÉ O MÊS DE MARCO
ANEXO II

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esf	GND	FONTE	Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	Provisão (F)	Destaque (G)	H=E+F+G	I	I/H	J	J/H	K	K/H
0089	**PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**					**359.388.512,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**359.388.512,00**	**0,00**	**0,00**	**359.388.512,00**	**359.388.512,00**	**100,00%**	**92.110.741,14**	**25,63%**	**92.110.741,14**	**25,63%**
008901810033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - no Estado do Rio de Janeiro.	09 272	2	1	100	52.638.582,00	0,00	0,00	0,00	52.638.582,00	0,00	0,00	52.638.582,00	52.638.582,00	100,00%	9.803.015,58	18,62%	9.803.015,58	18,62%
			2	1	156	122.290.334,00	0,00	0,00	0,00	122.290.334,00	0,00	0,00	122.290.334,00	122.290.334,00	100,00%	40.320.014,44	32,97%	40.320.014,44	32,97%
			2	1	169	184.459.596,00	0,00	0,00	0,00	184.459.596,00	0,00	0,00	184.459.596,00	184.459.596,00	100,00%	41.987.711,12	22,76%	41.987.711,12	22,76%
0571	**PRESTAÇÃO JURUSDICIONAL TRABALHISTA**					**873.291.310,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**873.291.310,00**	**67.024,00**	**0,00**	**873.358.334,00**	**840.256.170,85**	**96,21%**	**227.503.677,94**	**26,05%**	**227.496.545,26**	**26,05%**
057109HB0033	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122	1	1	100	117.382.947,00	0,00	0,00	0,00	117.382.947,00	0,00	0,00	117.382.947,00	117.241.162,04	99,88%	28.319.463,36	24,13%	28.319.463,36	24,13%
0571132I0101	Construção do edifício-sede do fórum trabalhista de Petrópolis - RJ - no Município de Petrópolis - RJ	02 122	1	4	181	66.667,00	0,00	0,00	0,00	66.667,00	0,00	0,00	66.667,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0571132J0101	Construção do edifício-sede do fórum trabalhista de Resende - RJ - no Município de Resende -RJ	02 122	1	4	181	966.000,00	0,00	0,00	0,00	966.000,00	0,00	0,00	966.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0571132K0101	Construção do edifício-sede do fórum trabalhista de Itaboraí - RJ - no Município de Itaboraí - RJ	02 122	1	4	181	66.667,00	0,00	0,00	0,00	66.667,00	0,00	0,00	66.667,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
0571132N0101	Construção do edifício-sede do fórum trabalhista de Macaé - RJ - no Município de Macaé - RJ	02 122	1	4	181	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
05711A550101	Construção do fórum trabalhista em Campos Dos Goytacazes - RJ	02 122	1	4	300	1.650.715,00	0,00	0,00	0,00	1.650.715,00	0,00	0,00	1.650.715,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
057120040033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares - no Estado do Rio de Janeiro.	02 301	2	3	100	21.850.080,00	0,00	0,00	0,00	21.850.080,00	0,00	0,00	21.850.080,00	18.664.000,00	85,42%	4.776.769,07	21,86%	4.776.769,07	21,86%
057120100033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - no Estado do Rio de Janeiro.	02 365	1	3	100	3.574.356,00	0,00	0,00	0,00	3.574.356,00	0,00	0,00	3.574.356,00	3.574.356,00	100,00%	953.868,30	26,69%	953.868,30	26,69%
057120110033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, e Empregados e Militares - no Estado do Riode Janeiro.	02 331	1	3	100	1.416.000,00	0,00	0,00	0,00	1.416.000,00	0,00	0,00	1.416.000,00	1.416.000,00	100,00%	375.209,87	26,50%	375.209,87	26,50%
057120120033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, e Empregados e Militares - no Estado do Rio de Janeiro.	02 306	1	3	100	34.740.000,00	0,00	0,00	0,00	34.740.000,00	0,00	0,00	34.740.000,00	34.740.000,00	100,00%	8.944.480,93	25,75%	8.944.480,93	25,75%
057120TP0033	Pagamento de pessoal ativo da União - no Estado do Rio de Janeiro.	02 122	1	1	100	656.120.141,00	0,00	0,00	0,00	656.120.141,00	0,00	0,00	656.120.141,00	648.034.609,22	98,77%	176.162.683,87	26,85%	176.162.683,87	26,85%
057125490033	Comunicação e divulgação Institucional - no Estado do Rio de Janeiro.	02 131	1	3	100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
057142240033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - no Estado do Rio de Janeiro.	02 061	1	3	100	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
057142560033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado do Rio de Janeiro.	02 061	1	3	100	21.604.396,00	0,00	0,00	0,00	21.604.396,00	0,00	0,00	21.604.396,00	11.398.029,83	52,76%	5.942.277,25	27,50%	5.938.649,07	27,49%
			1	3	127	4.910.772,00	0,00	0,00	0,00	4.910.772,00	0,00	0,00	4.910.772,00	2.802.716,75	57,07%	1.289.824,37	26,27%	1.286.319,87	26,19%
			1	3	150	6.956,00	0,00	0,00	0,00	6.956,00	0,00	0,00	6.956,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			1	3	181	5.115.612,00	0,00	0,00	0,00	5.115.612,00	0,00	0,00	5.115.612,00	1.169.468,48	22,86%	701.523,82	13,71%	701.523,82	13,71%
057142560101	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (crédito extraordinário)	02 061	1	4	300	750.001,00	0,00	0,00	0,00	750.001,00	0,00	0,00	750.001,00	648.804,53	86,51%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
057150930001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho	02 126	1	3	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.024,00	0,00	67.024,00	67.024,00	100,00%	37.577,10	56,07%	37.577,10	56,07%
0901	**OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**					**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**178.217.046,00**	**178.267.046,00**	**77.247.066,00**	**43,33%**	**1.466.855,67**	**0,82%**	**1.466.855,67**	**0,82%**
090100050001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios) - Nacional	28 846	1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.963.552,00	76.963.552,00	59.765.867,00	77,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			1	1	174	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.047,00	109.047,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			1	3	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.474,00	1.583.474,00	1.060.199,00	66,95%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			2	1	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.504.763,00	56.504.763,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			2	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057.631,00	1.057.631,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
090100050033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório) no Estado do Rio de Janeiro	28 846	1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.383.926,00	7.383.926,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			1	3	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.761,00	820.761,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
090100G50001	Contribuição da União e de suas autarquias - Nacional	28 846	1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.079.033,00	11.079.033,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		28 846	1	1	174	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.995,00	11.995,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		28 846	2	1	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.215.525,00	6.215.525,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
		28 846	2	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.339,00	116.339,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
090106250001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor (SPV) - Nacional	28 846	1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.371.000,00	16.371.000,00	16.371.000,00	100,00%	1.454.651,67	8,89%	1.454.651,67	8,89%
090107160001	Cumprimento de debitos judiciais periodicos vincendos - Nacional	28 846	1	3	100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100,00%	12.204,00	24,41%	12.204,00	24,41%
TOTAL						**1.232.729.822,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.232.729.822,00**	**67.024,00**	**178.217.046,00**	**1.411.013.892,00**	**1.276.891.748,85**	**90,49%**	**321.081.274,75**	**22,76%**	**321.074.142,07**	**22,75%**

Fonte: SIAFI Responsável pela informação: SOF / CCON Data da Publicação: 09/04/13

Obs.: Movimentação Líquida de Créditos: Provisões recebidas - Provisões concedidas (coluna Provisão) e os Destaques recebidos - Destaques concedidos (coluna Destaque).

Legenda:

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função: 02 – Judiciária
Função: 09 – Previdência Social
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 061– Ação Judiciária
Subfunção: 122 – Administração Geral
Subfunção: 126 – Tecnologia da Informatização
Subfunção: 131 – Comunicação Social
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição
Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esf 1 - Orçamento Fiscal
Esf 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais
GND 3 - Outras Despesas Correntes
GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

FONTE 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)

FONTE 127 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Custas e Emolumentos - Poder Judiciário (27)

FONTE 150 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos não-financeiros Deretamente Arrecadados (50)

FONTE 151 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contr.social s/o lucro das pessoas jurídicas (51)

FONTE 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Plano Seguridade Social Servidor (56)

FONTE 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social Servidor (69)

FONTE 174 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (74)

FONTE 178 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (81)

FONTE 181 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos de convenios (81)

FONTE 300 - Com vinculação de pagamento (3); Recursos Ordinários (00)